

**CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA**  
**CÂMPUS LUZIÂNIA**

**EDITAL PROEN Nº 40/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas n.º 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, além da Resolução n.º 22 de 26 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, por intermédio do Câmpus, faz saber, pelo presente Edital Complementar, aos candidatos inscritos no processo seletivo **Técnico Integrado 2024**, as informações complementares para matrículas.

## 1. CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital e Lista de Convocados para Chamada para Matrícula	21/03/2024
3	<b>Realização da Chamada Pública para preenchimento de vagas do curso de Química e Edificações</b>	27/03/2023 às 12h

- 1.1.** As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>.

## 2. DA VALIDADE

- 2.1.** A Chamada para matrículas prevista neste Edital será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

## 3. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 3.1.** Os candidatos que tiverem o nome divulgado na Lista de Convocados da Chamada para Matrícula deverão estar presentes no dia 27 de março às 12h.
- 3.2.** O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória da matrícula, constantes no item 6 deste Edital.
- 3.3.** Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, presente edital, poderão participar da referida Chamada.

- 3.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação, a Reserva de Vagas e o fluxo de distribuição de vagas disponível, do Edital nº 40/2023, dos candidatos que **apresentarem a documentação do item 6., no período indicado no cronograma constante no item 1.**
- 3.5. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Presencial, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 3.6. **Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida para matrícula perderão a oportunidade de matrícula** e serão automaticamente eliminados da Chamada para Matrícula Presencial, e do processo seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado presente a ser chamado.
- 3.7. A participação na Chamada para Matrículas Presencial implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 3.8. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

#### 4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL												
CÂMPUS	CURSOS	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS									TOTAL
			SU	RESERVA DE VAGAS								
				RI-PP I-P cD	RI-PP I	RI-DC -Pc D	RI -D C	RS-PPI -Pc D	RS -P PI	RS-DC -Pc D	RS -D C	
LUZIÂNIA	Química	Integral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LUZIÂNIA	Edificações	Integral	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2

#### 5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. A matrícula é gratuita.
- 5.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 6 deste Edital Complementar
- 5.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Fundamental.
- 5.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 40/2023 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 5.6. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos convocados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- a. Formulário de cadastro de matrícula preenchido, disponível no link [http://selecao.ifg.edu.br/downloads/cod2242/formulario\\_de\\_matricula\\_tecnico.pdf](http://selecao.ifg.edu.br/downloads/cod2242/formulario_de_matricula_tecnico.pdf)
  - b. **Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental** - Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental que comprove a conclusão integral do Ensino Fundamental. O Histórico Escolar deverá conter as assinaturas e Portarias do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Diretor(a) Escolar. Caso seja entregue a declaração de conclusão, a mesma deverá ser substituída pelo histórico escolar, quando as atividades presenciais forem retomadas
  - c. Declaração de Ciência (Anexo I), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);
  - d. Certidão de nascimento ou de casamento;
  - e. Carteira de identidade (RG);
  - f. CPF;
  - g. Comprovante de endereço com CEP;
  - h. Uma foto 3x4;
  - i. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - j. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos.
- 6.2.** No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, o candidato deverá:
- a. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
  - b. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
  - c. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência através do portal <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
  - d. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 6.3.** **A falta de qualquer um dos documentos exigidos das letras “a” a “j” implicará a perda do direito à matrícula.**
- 6.4.** O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial vincula as regras do Edital Proen nº 40/2023, no que couber.
- 7.2.** As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/selecao>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.3.** Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.

- 7.4.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.5.** O candidato matriculado por meio desta Chamada para Matrícula Remota frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 7.6.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 7.7.** A realização desta Chamada para Matrícula Presencial está a cargo da Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Luziânia do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Luziânia, 21 de Março de 2024.

**CÂMPUS LUZIÂNIA**

Diretor: Reinaldo de Lima Reis Júnior  
[gabinete.luziania@ifg.edu.br](mailto:gabinete.luziania@ifg.edu.br)

Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino  
[caaae.luziania@ifg.edu.br](mailto:caaae.luziania@ifg.edu.br)

Curso: **TÉCNICO INTEGRADO - QUÍMICA - CÂMPUS LUZIÂNIA**

SEQ	NR. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	1266	AMANDA DO NASCIMENTO MORAIS
2	978	HELOISA DE FREITAS NELES ARAÚJO
3	1290	FRANCIELE CARDOSO SANTANA
4	1042	ANA LUÍZA MENDES PAZ
5	358	MICAELY LIMA DA SILVA DE JESUS
6	530	MELYSSA SA DE SOUSA ALVES
7	2064	SAMANTA ANTUNES DOS REIS DE CASTRO
8	751	FLÁVIA SOARES VIEIRA SILVA
9	562	GRAZYELLE RIBEIRO OLIVEIRA
10	904	ANA PAULA REIS OLIVEIRA
11	516	LAURA CARVALHO PANTA
12	361	ANNY VICTORIA OLIVEIRA BRANDÃO NUNES
13	293	MATEUS DIAS MELO
14	4696	MELINA OLIVEIRA ARANTES
15	870	LOUISE VICTÓRIA HENRIQUE DOS SANTOS
16	3990	GABRIELLE CRISTINA MACIEL FROTA
17	1133	SARAH MARIANE RODRIGUES COSTA
18	1052	KIRIA OLIVEIRA SANTANA
19	942	ELOISA SOUSA PIRES
20	165	EMILLY RHAKELLY DE SOUZA DOS SANTOS
21	497	ANA CLARA DOSS SANTOS
22	564	ANA CLARA BATISTA DA SILVA MOREIRA
23	5272	TAMIRIS PEREIRA DE BRITO
24	2153	DANTE JOSÉ BRAZ RORIZ
25	401	CLARISSA MARIA MARQUES DOS REIS MELO
26	903	ISABELLA DA SILVA FELIX
27	1944	FABRINE SILVA RIBEIRO
28	472	NICOLLY DE SOUZA RESENDE
29	3268	MARIA CLARA FERREIRA ARAUJO
30	4879	BÁRBARA CRISTINA NASCIMENTO SILVA

Curso: **TÉCNICO INTEGRADO - QUÍMICA - CÂMPUS LUZIÂNIA**

SEQ	NR. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
31	303	RHAWARA DOS SANTOS NICACIO OLIVEIRA
32	1129	ANNA VITÓRIA SOUZA VERAS
33	905	NATÁLIA MARTINS PERÔNICO
34	906	LUANNY MENDES FILGUEIRA
35	733	VITÓRIA REGINA RODRIGUES DE QUEIROZ
36	268	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PEREIRA
37	756	MARIA EDUARDA LORENE VIEIRA
38	451	EDUARDO FERNANDES LOPES
39	2690	DANILO DE ALMEIDA SOUZA
40	2454	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOZA
41	1407	MARIA LUIZA MONTEIRO DE BRITO
42	3475	FELIPE DE OLIVEIRA SALES
43	2580	JOÃO VICTOR PINHEIRO ALVES
44	4207	DOMINIK CAIXETA DOS SANTOS
45	2632	ARTHUR MARÇAL FERREIRA
46	4520	GABRIELLY BARBOSA FERREIRA
47	2047	NAIARA SILVA MAGALHÃES
48	1364	WISLLA ADRIANA DOS SANTOS SILVA
49	907	SOPHIA SARCIANELLI
50	1185	MYRELLY SANTANA CABRAL
51	1037	MARIA VITÓRIA AMÂNCIO MARINHO
52	815	VIVIANE VEIGA MOREIRA
53	1189	KAMYLLA KALLACYA SILVA BRAUNA
54	3126	SOPHIA TEODORO HONORATO
55	5022	JOÃO OTÁVIO AZEVEDO DE JESUS
56	3084	YASMIN MARQUES FERREIRA
57	157	GABRIELLA GOMES DAS NEVES
58	543	CAMILA ANTUNES DE SOUSA
59	1991	JULIA XIMENES CARVALHO
60	4381	ANA CLARA AMARAL DE SOUZA BRAGA

Curso: **TÉCNICO INTEGRADO - QUÍMICA - CÂMPUS LUZIÂNIA**

<b>SEQ</b>	<b>NR. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
61	339	MANUELA ALVES VIANA SAMPAIO
62	2108	ISABELLA DANTAS VARELA DE SOUSA
63	2871	MARIA JÚLIA ABADIA SARAIVA SILVA
64	15	PEDRO DIAS AMORIM
65	4210	LUCAS ROMEIRO DE OLIVEIRA
66	1256	MOYRA GABRIELLY DOS REIS CARVALHO
67	135	CLARA EMANUELLY BARBOSA BRANDAO
68	2238	CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUSA
69	1131	LAURA BATISTA SANTOS
70	3175	GIULIANA DE QUEIROZ MIRANDA
71	2698	NATHALIA GONÇALVES ARAÚJO
72	1729	EDUARDO HENRIQUE FREIRE DA COSTA
73	521	KELLY RAFAELA SOARES BATISTA
74	453	LUIZ GUSTAVO MAGALHÃES DIAS
75	1578	ANA SOPHIA SILVA DE ANDRADE
76	5183	EDUARDA LAÍS RODRIGUES CUNHA
77	619	GIOVANNA SARA DA CONCEIÇÃO ARANTES
78	4371	NEEMIAS PORTELA DA COSTA
79	3630	FLÁVIA ALVES RODRIGUES DE QUEIROZ
80	788	LOURDES THAYNARA DE MORAIS BRITO
81	551	ANA LUIZA PEREIRA NEVES
82	2216	YSABELLA SIQUEIRA ALVES DA CUNHA
83	4100	JHOANNA DA SILVA DOS SANTOS
84	656	NICOLLY PEIXOTO DOS SANTOS
85	196	MILENA RIBEIRO DO NASCIMENTO
86	561	ANA LUÍSA GONÇALVES SILVA
87	288	ANNA CLARA MARTINS DA NÓBREGA
88	941	ADRIELLE ANDRADE DE JESUS
89	498	GEAMILLY VIEIRA CAVALCANTE

Curso: **TÉCNICO INTEGRADO - EDIFICAÇÕES - CÂMPUS LUZIÂNIA**

SEQ	NR. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	466	LUIZ FERNANDO GUEDES DE SOUZA MEIRELES
2	1277	WILLIAN DAVID DA SILVA FURTADO
3	2126	RIKELME FARIAS MESQUITA
4	4784	LUCAS EDUARDO SOBRINHO VALVERDE
5	1763	JHOSEF RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA
6	3347	RAFAEL RAMOS DA COSTA
7	854	MARIA ELISA MENEZES VIEIRA
8	3414	RAFAELA DIAS SANTOS
9	4508	ANA JÚLIA CARDOSO DE FREITAS
10	4111	MARCOS VENÍCIUS DE AQUINO PEREIRA
11	3647	RAIANE APARECIDA NASCIMENTO VILELA
12	2271	PEDRO VINÍCIUS DOS S R O DE MORAES
13	1547	MARIA EDUARDA CAIXETA PIRES
14	2744	LETÍCIA PEIXOTO TELES
15	1856	DAVI DE JESUS ASSNÇÃO
16	2065	MATHEUS FERREIRA ARAUJO
17	3257	NICOLLY APARECIDA ALVES MACHADO PREUSS
18	3765	ISABELA SOUZA BRAGA
19	1281	PEDRO TEIXEIRA BERNARDO
20	4090	MIQUEIAS FIGUEIREDO VERAS
21	3297	VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA BUENO
22	1096	LUDMYLLA VITÓRIA COIMBRA DE CARVALHO
23	1370	JÚLIO CÉSAR DA SILVA CARDOSO
24	1470	YASMIN GABRIELLE APARECIDA CANTANHEDE
25	2455	ANNA CLARA LOPES FERREIRA DO AMARAL
26	4133	PAULA KAUANY AZEVEDO SANTOS
27	2710	MATEUS XAVIER DOS SANTOS
28	194	MARCUS KAUA DANTAS DE SOUZA

Luziânia, 21 de Março de 2024.

**CÂMPUS LUZIÂNIA**

Diretor: Reinaldo de Lima Reis Júnior

[gabinete.luziania@ifg.edu.br](mailto:gabinete.luziania@ifg.edu.br)

Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino

[caaae.luziania@ifg.edu.br](mailto:caaae.luziania@ifg.edu.br)